



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.858 DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Excesso de Arrecadação Abril/2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

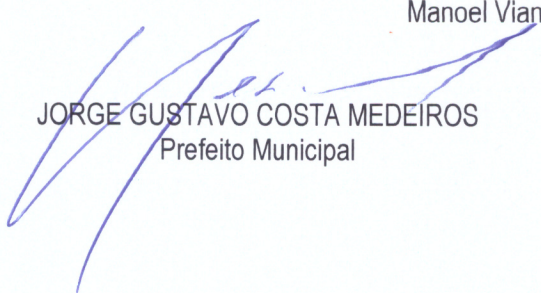
Art.1º Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Excesso de Arrecadação Abril/2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

08 Secret. Saúde e Assist. Social
08.01 Secretaria de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0002. Manter Serviços e Atividades das Secretarias
10.301.0002.2063000 Manter Atendimento a Saúde Pública
339030000000 Material de Consumo (3329) R\$ 49.183,72

Art.2º Servirá de cobertura o excesso de arrecadação Bc 104 Ag 455 Cc 624051-1, no valor de R\$ 49.183,72.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 26 de maio de 2021.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA**

CERTIFICO, que a presente _____

Lei _____ esteve

afixada no mural de publicações no período

de 26/05/2021 a 09/06/2021

Conforme Art. 93 do Reg. Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional e Suplementa Verba por Excesso de Arrecadação Abril/2020 na Lei Municipal nº 2.792, de 17 de dezembro de 2020, decorrentes da COVID 19. Conforme Portaria GM/MS nº 894/21, no valor de 37.332,00 e da Portaria GM/MS nº 731/21, no valor R\$ 11.851,73 na fonte 4511 decorrente a verba COVID 19.

Salientamos que os recurso repassados ao nosso Município decorrente da COVID 19 encontram-se esgotados, porém estamos no auge da pandemia tendo o número de casos aumentado em nosso Município, além de que estamos consumindo um grande número de EPIS, Testes de COVID 19 e demais equipamentos para a prevenção e contágio da mesma. Portanto após o relato e devida necessidade de aquisição de mais testes para COVID 19 e EPIS.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação para o recurso ser disponibilizado o mais breve possível.

Manoel Viana, RS, 26 de maio de 2021.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

CAIXAa CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**

Navegue pela CAIXA



SALDOS

| EXTRATOS

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C

| INVESTIMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

| PAGAMENTOS

| CONSULTAS

| SERVIÇOS EM LOTE

| UTILITÁRIOS

PM MANOEL VIANA - 455600003

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)**Investimentos****:: Informativos de Movimentação**

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Seleção da Lista

0455/006/00624051-1

Tipo Produto:

 Fundos Renda Fixa**CONFIRMAR**

Produtos:

0055 - FIC PRATICO CP

Conta Referência:

0455/006/00624051-1

Produto Referência:

0055 - FIC PRATICO CP

Nome:

FMS MANOEL VIANA FNSBLAFB

Período:

de: 19/05/2021

até: 19/05/2021

PESQUISARou mês: ano: **PESQUISAR**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
19/05/2021	727220	RESGATE	277,14194305	1.661,73
19/05/2021	-	Saldo Atualizado	-	391.501,90C

Opções de Download:

PLANILHA **TEXTO**[Sua Segurança](#)**RETORNAR**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021
Mês Maio
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANOEL VIANA
CPF/CNPJ 12.200.570/0001-04
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS
Município MANOEL VIANA
Código IBGE 431175
UF RS
População 7.307 habitantes
Data Inicial Gestão 01/01/2017

Ano Censo 2020
Prefeito(a) JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS

Secretário(a) ADRIANO SANTIAGO PEREIRA
Presidente Conselho DONALDO MIOTTI RAMOS

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquidado	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações	
/Parcela	808430	17/05/2021	MUNICIPAL	104	004553	0066240511	11.851,72	0,00	11.851,72	25000.073238/2021-18	25000.073238/2021-18		731		
Única em 2021	808398	17/05/2021	MUNICIPAL	104	004553	0066240511	37.332,00	0,00	37.332,00	25000.073239/2021-62	25000.073239/2021-62		894		
Total							49.183,72	0,00	49.183,72						

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos ...: 4511 COVID Custeio - Outros progr. financ. transf. fundo/ fundo
 Desd. Fonte Recursos: 0 Sem Detalhamento
 Orgao.....: 08 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRETARIA DE SAUDE

Detacao			Saldo Disponivel
10	Saude		
10301	Atencao Basica		
103010002	MANTER SERVICOS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		
1030100022.063000	Manter Atendimento a Saude Publica	3329	105,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3330	
3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	3331	
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	3332	
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3413	
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		
103010123	SAUDE BASICA PARA TODOS		
1030101232.064000	Manter Farmacia Basica	3483	1.931,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3488	
3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		
1030101232.070000	Manter Programa Saude na Escola - PSE		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3423	1,00
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	3429	
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3468	
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	3430	
3.3.90.30.61.00.00	Material Acoes COVID (EPI)	3428	
1030101232.072000	Manter Programa Rede Cegonha		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3484	3,40
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	3567	
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3568	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3487	100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3486	442,00
3.3.90.39.63.00.00	SERVICOS GRAFICOS	3580	
3.3.90.39.99.07.00	Demais Serv. Terc. Pesssoa Juridica	3489	
	Unidade Orcamentaria		2.583,39
	Total Orgao		2.583,39
	Total Det. Fonte Recursos		2.583,39
	Total Fonte		2.583,39
	Total Geral		2.583,39